

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATOS

Gabinete do Secretário

SÚMULA

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/3100-0001442-5

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na FEISA 2026, que ocorrerá nos dias 29 de abril à 03 de maio de 2026, no Parque de Exposição Pedro de Marco, Sarandi/RS, e que serão disponibilizados pela empresa Associação Comercial, Industrial, Serviços E Agronegócios de Sarandi - ACISAR, inscrita no CNPJ sob nº 90.162.124/0001-66, pelo valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e submeto ao Senhor Secretário em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da referida Lei.

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

Natália Sabino

Diretora Administrativa Adjunta

Secretaria de Desenvolvimento Rural

Ratifico o ato declaratório da Diretora Administrativa Adjunta, nos termos do artigo 72, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

Gustavo Bohrer Paim

Secretário de Estado
Secretaria de Desenvolvimento Rural

GUSTAVO BOHRER PAIM
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
GUSTAVO BOHRER PAIM
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132885606

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 15 de abril de 2026

Protocolo: **2026001407085**

Publicado a partir da página: **480**